



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3.872/80 =

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para a Comissão Organizadora do Concurso de - Cartazes alusivos do III SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE PRESIDENTE PRUDENTE, os seguintes membros:

PROFº BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO - Presidente

PROFª MARLENE CASARINO - Coordenadora

LAERT BUENO JÚNIOR - Coordenador

DR. HUGO LUCIANO WASCHEK

DR. BELMIRO D'ARC

DRA. ZÉLIA PINHEIRO

AUREA MOTTA CHEMIM

MARIA DE LOURDES FERREIRA LINS

EDSON ALVES OLIVA

NEIDE APARECIDA DEPIERI OLIVEIRA

MARIA EMILIA TENÓRIO ARRUDA

MARCOS JÚLIO SERGL

MARIANGELA FERREIRA DA CUNHA MARCONDES

MARILIA LIBÓRIO

JOEL TURINO

DR. ZELMO DENARI

DR. ARTHUR GALVÃO DE MELLO

VERA TUMA

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Membros da Comissão Organizadora do III SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS, prestarão os seus serviços sem ônus para o Município, sendo considerados relevantes.



continuação do decreto nº 3.872/80

fls. 02

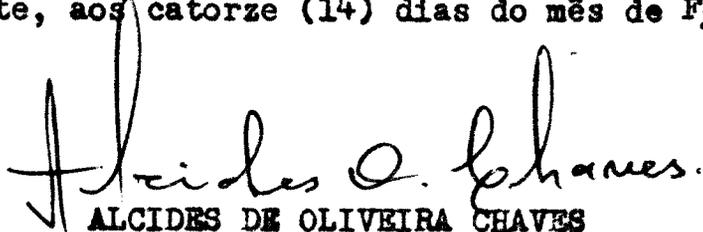
ARTIGO 2º - Terá por objetivo incentivar e descobrir a criatividade inclusive a participação de elementos que já possuem alguma, mesmo que pouca iniciação nas artes plásticas e ser um ponto de referência comparativa dos trabalhos, introduzir um sistema seletivo de obras para obtenção de melhor nível, e ainda dar - oportunidade ao público em adquirir obras de real valor artístico, contribuindo assim para o panorama cultural.

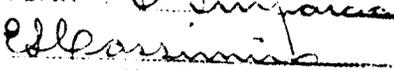
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos - catorze (14) dias do mês de Fevereiro de 1980.

  
PAULO CONSTANTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos catorze (14) dias do mês de Fevereiro de 1980.

  
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor da D.A.

PUBLICADO EM 16/02/80  
JOÃO O. IMPARIAL  
  
Escriturário